



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI  
Central do Sistema de Controle Interno

RECOMENDAÇÃO Nº 082

Tuparendi (RS), 20 de julho de 2020.

AO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: **Concurso Público**

Em atendimento aos preceitos constitucionais descritos no art. 74 da Carta da República e legais contidos no art. 78 da Lei Orgânica do Município, e à Portaria de Nomeação do **Controle Interno** n.º 009/2019, de 07 de janeiro de 2019, expedimos a seguinte **RECOMENDAÇÃO**:

Considerando as situações e razões mencionadas no Ofício nº 078/2020/SA de 13 de julho de 2020, enviado a CCI - Comissão de Controle Interno, quanto ao andamento dos trâmites para a realização do Concurso Público, inclusive com a empresa FUNDATEC - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS, esta Comissão RECOMENDA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal pela reiteração quanto a necessidade da continuidade do respectivo processo de efetivação do concurso público, tão logo cesse a calamidade pública, com observância na integralidade da edição da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

  
Renato Weirich  
Coordenador

  
Carlos Alberto Meneghetti  
Membro

  
Talita Brun  
Membro

Recebido em: 21 107 / 2020

  
Graziela Giaretta  
Secretária de Administração  
Mot. 2547 / Tuparendi-RS